



ANEXO I

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, conseqüentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata **Ana Margarida de Oliveira Martins Pita Barros** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no domínio do urbanismo e edificação e da requalificação das áreas urbanas de génese ilegal adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata **Ana Margarida de Oliveira Martins Pita Barros** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma excelente capacidade de Liderança e Gestão de pessoas, um elevado sentido de Orientação para o Serviço Público, uma enorme capacidade de Planeamento e Organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de excelentes Conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma boa capacidade de Análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma excelente capacidade de Trabalho de equipa e cooperação, deter uma boa capacidade de Decisão e uma boa capacidade de Representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação curricular e Entrevista pública, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 18,65 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata **Ana Margarida de Oliveira Martins Pita Barros** para Diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico (DLU), cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese curricular

Ana Margarida de Oliveira Martins Pita Barros é licenciada em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa e detentora do curso de “Pós-Graduação em Gestão dos Centros Históricos” da Universidade do Minho, ANOP e CEVAL.

Desde 3 de setembro de 2019 que desempenha funções de Diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico (DLU) no Município de Cascais, em regime de substituição, coordenando equipas nas diversas áreas de atuação desta unidade orgânica;

De 30 de setembro de 2017 a 2 de setembro de 2019 exerceu funções de Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística AUGI (DRAU) do Município de Cascais, em comissão de serviço;

Entre 5 de janeiro de 2016 a 29 de setembro de 2017 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística AUGI (DRAU) do Município de Cascais, em regime de substituição;

De 16 de agosto de 2011 a 4 de janeiro de 2016 exerceu funções de técnica superior na Divisão de Avaliação de Projetos de Arquitetura do Município de Cascais;

Entre 15 de junho de 1993 a 15 de agosto de 2011 desempenhou funções de técnica superior na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Viana do Castelo, em regime de nomeação e posteriormente em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

De 16 de setembro de 1991 a 14 de junho de 1993 exerceu funções de técnica superior na Divisão de Gestão Urbanística do Município de Viana do Castelo, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente relacionadas com a gestão urbanística, ordenamento do território, licenciamento, regime jurídico de urbanização e edificação e legalização urbanística.

Concluiu com sucesso o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL).

O Júri



Assinado por: Rogério Fernando
Soares Mendes Marchante
Identificação: B111897960
Data: 2023-03-29 às 10:16:47

eng. rogerio marchante

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

Dr. Pedro Caldeira Santos